Helia Maria Pinto Roquete	30,00	30,25	60,25	3°	Cadastro de Reserva
Juliana Ribeiro Côrtes de Araúio	30.00	29.67	59.67	4°	Cadastro de Reserva

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, divulga as notas auferidas na segunda fase do PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 005/2015. A qualificação final é resultante das diretrizes apresentadas no Item 4 do Instrumento Convocató-rio. Os candidatos que não compareceram à fase de entrevistas estão desclassificados.

Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Classificação	Candidatos Qualificados
Mariana Figueiredo Verdolin Cabral	50,00	31,08	81,08	1°	Contratação
Juliana Ribeiro Côrtes de Araújo	30,00	29,67	59,67	2°	Cadastro de Reserva
Ronilde Aparecida Teles Coutinho	27,50	19,92	47,42	3°	Cadastro de Reserva
Laís Guerra Inventino Dias	25.00	15.92	40.92	40	Cadastro de Reserva

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, divulga as notas auferidas na segunda fase do PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 006/2015. A qualificação final é resultante das diretrizes apresentadas no Item 4 do Instrumento Convocató-rio. Os candidatos que não compareceram à fase de entrevistas estão desclassificados.

Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Classificação	Candidatos Qualificados
Rodrigo Campos Pereira	40,00	34,73	74,73	1°	Contratação
Adriana Andrade Monteiro	0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado	Desclassificado

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, divulga as notas auferidas na segunda fase do PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 007/2015. A qualificação final é resultante das diretrizes apresentadas no Item 4 do Instrumento Convocatório. Os candidatos que não compareceram à fase de entrevistas estão desclassificados.

Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Classificação	Candidatos Qualificados		
Luciano de Jesus Fonseca	67,00	31,25	98,25	1°	Contratação		
Patrícia Pascoal Goulart	60,00	33,83	93,83	93,83 2° Contratação			
Leonardo Mateus Pfeilsticker de Knegt	55,00	35,50	90,50	3°	Contratação		
Thiago Augustus de Campos Clemente	50,00	37,25	87,25	4°	Contratação		
Thiago Leonardo Soares	55,00	28,25	83,25	5°	Cadastro de Reserva		
Luiz Sergio Teixeira da Silva	50,00	27,08	77,08	6°	Cadastro de Reserva		
Danielle Karine Silva Soares	52,50	20,25	72,75	7°	ContrataçãoSubitem 4.14		
Tereza Cristina de Azevedo Bernardes Faria	42,50	28,75	71,25	8°	ContrataçãoSubitem 4.14		
Angélica Tatiana Estevam	32,50	33,83	66,33	9°	ContrataçãoSubitem 4.14		
José Irley Ferreira Júnior	30,00	35,25	65,25	10°	Cadastro de Reserva		
Isabella do Carmo Parreira	32,50	32,00	64,50	11°	Cadastro de Reserva		
Juçana Rocha de Assim	37,50	23,50	61,00	12°	Cadastro de Reserva		
Breno Augusto da Silva	30,00	25,67	55,67	13° ContrataçãoSubitem 4.9			
Roberta Borges Parreira	20,00	29,92	49,92	19,92 14° Cadastro de Reserva			
Vanessa Ferreira de Souza	20,00	28,83	48,83	48,83 15° Cadastro de Reserva			
Bruna de Almeida Sampaio	23,75	23,75	47,50	16°	Cadastro de Reserva		
Isabela Coelho Moreira	20,00	25,58	45,58	17°	Cadastro de Reserva		
Camilla Sena da Silva	10,00	18,33	28,33	18°	Cadastro de Reserva		
Antônio Carlos Ferreira Junior	55	Ausente	Desclassificado				
Carolina Vilela Figueiredo	11,25	Ausente	Desclassificado				
Douglas Gomes Cardoso	50	Ausente	Desclassificado				
Jéssica Aline Alves Silva	20	Ausente	Desclassificado				
Rafael Eugênio Crubellati	37,5	Ausente	Desclassificado				
Sara Vasconcelos dos Santos	20	Ausente	Desclassificado				

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, divulga as notas auferidas na segunda fase do PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 008/2015. A qualificação final é resultante das diretrizes apresentadas no Item 4 do Instrumento Convocató-rio. Os candidatos que não compareceram à fase de entrevistas estão desclassificados.

Candidato		Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final Classificação Candidatos Qualif		Candidatos Qualificados
Valter Mendonça da Silv	a	15,00	23,31	38,31	1º Contratação	
Aelton de Pádua Pereira		31,25	Ausente	Desclassificado		

16 744463 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malaro

Expediente

RESOLUÇÃO N. 135/2015

Dispõe sobre a autorização para comparecimento ao I Congresso de Processo Civil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9°, incisos VI e XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de jameiro de 2003, tendo em vista a Deliberação n. 028/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o interesse institucional na realização da Loranzea da Processor Civil da Defensoria Pública do realização do I Congresso de Processo Civil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais,

Estado de Minas Octado, RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado aos Defensores Públicos que comparecerem ao I Congresso de Processo Civil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ausentarem-se da instituição nos dias 25, 28 e 29 de setembro de 2015, condicionada a expressa anuência do Coordenador Local, sem

Getais, auscintaren-se da institutição los dust 23, 28 e 29 de seteimble de 2015, condicionada a expressa anuência do Coordenador Local, sem ónus para a Instituição.

Parágarafo único. Os Defensores Públicos interessados comunicarão ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral que comparecerão ao I Congresso de Processo Civil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com copia para o Coordenador Regional, zelando para que não haja prejuízo das atribuições institucionais, mediante entendimento com o Coordenador Local, na forma do "caput".

Art. 2º O afastamento das atribuições institucionais será considerado justificado e como de efetivo exercicio, para todos os efeitos legais, desde que o comparecimento no I Congresso de Processo Civil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais seja comprovado mediante instrumento hábil, acompanhado do relatório a que se refere a resolução n. 087/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

16 744389 - 1

RESOLUÇÃO N. 136/2015
Dispõe sobre alterações das coordenações regional e local.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9°, incisos XII,
XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da
Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:
Art. 1°. Dispensar, a pedido, o defensor público PERICLES BATISTA
DA SILVA, MADEP 818, das funções de Coordenador da Regional
Mucuri e de Coordenador Local da Defensoria Pública da comarca de
Teófilo Otoni, bem como do exercicio da função gratificada FGD-7 DP
1100225. 1100225

1100225.
Art. 2º. Dispensar, a pedido, o defensor público UDAYAM RAJAB BASSUL, Madep 820, da função de Coordenador Substituto Local da Defensoria Pública da comarca de Teófilo Otoni.
Art. 3º. Designar o defensor público UDAYAM RAJAB BASSUL, Madep 820, para exercer as funções de Coordenador da Regional do Mucuri e de Coordenador Local da Defensoria Pública da comarca de

Teófilo Otoni, bem como para o exercício da função gratificada FGD-7 DP 1100225.

DP 1100225.
Art. 4º. Designar o defensor público MANOEL LUIZ FERREIRA,
Art. 4º. Designar o defensor público MANOEL LUIZ FERREIRA,
MADEP 827 para exercer a função de Coordenador Local Substituto
da Defensoria Pública da comarca de Teófilo Otoni.
Art. 5º. A função de Coordenador Regional e/ou Local será exercida
sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

16 744390 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE N º 1969

uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, a Procuradora do Estado JULIANA FARIA PAMPLONA, MASP 1.182.171-7, para ter exercício na Procuradoria do Tesouro, Pre-catório e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei no uso de suas atribuições e terido em visas o disposto no att. 3 da Ente Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado LINCOLN GUIMARÃES HISSA, MASP 1.095.449-3, para ter exercício na Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

16 744492 - 1

16 /44492 - 1 Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 16 de setembro de 2015.

ATO AGE N.º 1967 no uso de suas atribuições, REMOVE, ex officio, no interesse do serviço, do Escritório Seccional de Patos de Minas para a Advocacia Regional do Estado em Montes Claros, a Procurador do Estado GABRIELA SILVA PIRES E OLIVEIRA, MASP 1.345.995-3, a contar de 3 de novembro de 2015.

OMBEN. 1700 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE, MASP 370.296-6, para ter exercício na Assessoria do Advogado-Geral do Estado - ASSAGE.

16 744464 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

ante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM OOR Marcio dos Santos Cassavari

ATO DE APOSENTADORIA
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do
Estado de Minas Gerais, declara aposentado, a partir de 11 de agosto
de 2015, o servidor João Edmar Ferreira, Matricula 500.238, CPF:
187.019.816-68 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nivel " V ", Grau " B " lotado no IPSM em Belo Horizonte / MG.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015. (a) Márcio dos Santos Cassavari, Corone onel PM OOR

16 744271 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato da Diretora de Previdência
A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro/15, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de janeiro de 2015 e modificações posteriores:
**Pensionista: America Carvalho Pinto Silva, Segurado: Antônio Vargas da Silva, Matrícula: 019.484/*Pensionista: Nilza Carolina Ramos dos Santos e outros, Segurado: Admirson Antônio dos Santos e outros, Segurado: Admirson Antônio dos Santos.

gas da Silva, Matrícula: 019.484/*Pensionista: Nilza Carolina Ramos dos Santos e outros, Segurado: Admirson Antônio dos Santos, Matrícula: 079.521

Jos Santa-cula: 079-521 Registre-se e publique-se., Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015 (a) Rita de Cássia Andrade Ferreira - Cel BM QOR Diretora de Previdência

16 744476 - 1

Exoneração de Cargo Efetivo a Pedido
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares
do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, Exonera a Pedido, Fabiana Rodrigues de Souza, Matrícula nº 700.135-5,
do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, Nivel I, Grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM, a partir de 14 de Setembro de 2015.

nte, 14 de setembro de 2015. os Santos Cassavari, CEL PM QOR - Diretor-Geral

14 743220 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM Ato do Diretor de Previdência a Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de maio(2015, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

**Pensionista: Maura Ribeiro dos Santos e Outro, Segurado: Deoclides Alexandre, Matrícula: 048.233/ *Pensionista: Jandira Basílio dos Santos e outros, Segurado: Cristóvão Geraldo dos Santos, Matrícula: 089.713.

Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015

(a) Rita de Câssia Andrade Ferreira - CEL BM QOR Diretora de Previdência

16 744472 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

324 - A Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal - SISAP, torna sem efeito as progressões dos servidores abaixo relacionados por terem sido promovidos com data de vigência retroativa, anterior à data das referidas progressões.

MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Vigência
386.181-2	GILDEILSON ALMEIDA CONTAO	DELEGADO DE POLICIA	TITULAR	С	01/07/2014
1.145.030-1	ADELIANA XAVIER SANTOS FRANCO MARINO	DELEGADO DE POLICIA	TITULAR	Е	31/12/2014
458.120-3	ROGERIO MARCIO DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA II	III	С	01/01/2014

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2015. Cláudia Regina Campos de Araújo etora de Administração e Pagamento de Pes ito de Pessoal Diretora de Adn

16 744443 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

RETIFICAÇÃO

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVER OTEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVER-NADOR, RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG N°. 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp. 366.575-9, Grasiela Zuppo de Oliveira, GGOV4, simbolo IV, grau E, publicado no Minas Gerais nº 169, de 10/09/2015, onde se lê: 05 meses referentes ao 2º e 3º quinquênio de exercício, leia-se 02 meses referente ao 5º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 09 de maio de 2015. GMG, em Belo Horizonte, aos 10 de setembro de 2015. Giovani de Sousa Silva, Ten Cel PM, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinícius Claussen Spinelli

Expediente

Extrato de Portaria CGE nº 69/2015 Sindicância Administrativa Investigatória Apurar responsabilidades dos servidores que deram causa ao arquiva-mento dos procedimentos disciplinares com decisão publicada no Diá-rio Oficial no ano de 2015 pela configuração da prescrição. Comissão Sindicante: Presidente Walid Machado Botelho Árabe Membros: Carolina Campos Abreu e Luana Cristina Ferreira

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 15 de setembro de

2015. Mário Vinícius Claussen Spinelli Controlador-Geral do Estado

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 156/2012, instaurado pela Portaria SCA nº 156/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/9/2012, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, DEMITE Renata Souza Gusmão, Masp 980, 190-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, lotada na SRE/Ouro Preto, Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 03/2014, publicada no Diário Oficial de 22/2/2014, e tendo em vista o Relatório Final da Comissão Processante e, em especial, o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SER-VIÇO PUBLICO, César Faria de Carvalho e Ávila, Masp. 1.120.084-7, refetivado pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/São João Del Rei, Secretaria de Estado de Educação, por infringência a disposição constante do art. 250, inciso 1, da Lei nº 869/52
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 33/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 58/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE Hebert Batista de Santana, Masp: 1.048.633-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação, por infringência ao artigo 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/52. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 39/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 56/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE Roseli Souza Ribeiro, Masp: 1.001.451-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/ Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação, por infringência ao artigo 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/52. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 41/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/02/2014, considerando o Parecer/Núcleo Técnico Diato Oficia de 27/02/2014, considerando o Parecer/nucieo Tecnido.

SCA nº 52/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE Reginaldo Cândido de Oliveira, Masp: 1.144.034-4, efetivado no cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Paracatu, Secretaria de Estado de Educação.

taria de Estado de Educação. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

das, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2014, instaurado pela Portaria/IPEM nº 46/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 01/03/2013, considerando o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 23/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso VI da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE A BEM DO SER-VIÇO PUBLICO Agnaldo Pereira da Silva, Masp: 1.052.296-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais, por infringência aos artigos 216, incisos V e VI, e 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/52.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 134/2014, com extrato publicado no Diário Ofical de 10/7/2014, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, DEMITE Valéria Souza Gandra, Masp. 546.640-4, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007, no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotada na SRE/ Unaí, Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 256 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo en vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 168/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 04/10/2014, considerando o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 60/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE A BEM DO SER-VIÇO PUBLICO Ivalmir Ribeiro da Silva, Masp: 1.014.044-0, efetivado pela Lei Complementar nº 100/2007, nos cargos de Professor de Educação, Infringiu os artigos 216, inciso VI, 246, inciso I, e 250, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52, e artigo 173, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.109/77.

Estaduai nº /.109///. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 15 de setembro de

Mário Vinícius Claussen Spinelli Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO SCA Nº 05/2015

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, e considerando a nova estrutura da Subcontroladoria de Correição Administrativa em fase de implementação e as novas diretrizes de atuação definidas pelo Controlador-Geral do Estado, RESOLVE.

RESULVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Omar Abreu Bacha, MASP 1.336.990-5, Judismar Wailton Figueiredo Andrade, MASP 1.073.702-1, e Walid Machado Botelho Arabi, MASP 1.394.402-0.

1.394.402-0.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pela elaboração de propostas de consolidação e aperfeiçoamento das normas e procedimentos de correição, bem como pela sistematização das ações de coordenação,